



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO

**SETOR OU SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Responsável pela Demanda: Jacob Balchum

### 1. Objeto:

- Serviço não continuado  
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra  
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra  
 Material de consumo  
 Material permanente/equipamento

### 2. Especificação do objeto:

Contratação de empresa especializada para execução de mão de obra para assentamento de pavimento intertravado (paver) e assentamento de meio-fio, a serem executados em vias públicas, calçadas e espaços públicos do Município.

### 3. Forma de Contratação sugerida:

- Concorrência  
 Pregão (especificar se Pregão com o uso do SRP)  
 Leilão  
 Concurso  
 Diálogo competitivo  
 Chamamento Público  
 Dispensa de Licitação (ART. 75, II)  
 Inexigibilidade

### 4. Justificativa da Necessidade e Grau de prioridade da aquisição:

A contratação de empresa especializada para execução de mão de obra para assentamento de paver e meio-fio justifica-se pela necessidade de melhoria da infraestrutura urbana do município, proporcionando melhores condições de mobilidade, acessibilidade e drenagem das vias públicas, além de contribuir para a organização urbana, segurança de pedestres e valorização dos espaços públicos.

A execução desses serviços demanda mão de obra especializada, garantindo o correto alinhamento, nivelamento, compactação e acabamento, assegurando a durabilidade do pavimento e evitando retrabalhos, desperdício de material e prejuízos ao erário público.

A contratação por dispensa de licitação justifica-se em razão do valor da contratação estar dentro dos limites previstos no Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### 4.1. Grau de Necessidade da Contratação

- ALTO                       MÉDIO                       BAIXO

### 5. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	M <sup>2</sup>	5.000	Mão de obra para assentamento de paver	R\$ 15,50	R\$ 77.500,00
2	M	1.000	Mão de obra para assentamento de meio-fio	R\$ 12,50	R\$ 12.500,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 90.000,00</b>

### 6. Valor Total Preliminar da contratação:

R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

## 7. Créditos Orçamentários

Dotação: 3116-0

Recurso: 1500-0-1

## 8. Data desejada para a contratação:

23/04/2026

## 9. Contratação prevista no Plano de Anual de Contratações (PAC)?

( ) Sim (X) Não

Justificativa: não elaborado

## 10. Haverá ETP? ( ) Sim ( X ) Não. Justifique:

Conforme o Artigo 72, "I" da Lei 14.133 e conforme a Previsão no art. 8º da Instrução Normativa SEGES nº 40/2020, no caso de Dispensa de Licitação embasada no Artigo 75, "II"

## 11. Há mapeamento de riscos? ( ) Sim ( x ) Não

Não se aplica.

## 12. Informações adicionais: não há informações adicionais.

Local: Barão de Cotegipe

Data: 23/04/2026

**Assinatura do Secretário:** \_\_\_\_\_

### ANÁLISE PELA SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

( ) Autorizado

( ) Não Autorizado.

Motivo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura e Identificação**

### ANÁLISE PELO JURÍDICO

Enquadramento Legal: \_\_\_\_\_

( ) Aprovado

( ) Reprovado.

Motivo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Ass. Procurador Jurídico**